ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única Vinculada da Comarca de Moraújo/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 11/2017/CGJCE

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa

O original deste documento ¶ eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE MORAÚJO/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 11/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.2.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papeis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE MORAÚJO**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Rodovia, 364, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2016 (estimativa), o Município de Moraújo totaliza 8.070 (oito mil e setenta) habitantes, distante cerca de 291 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, contudo inexistindo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

adequado.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspecional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 06/04/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA** tomou posse na Magistratura estadual em 4 de julho de 2013, no cargo de Juiz Substituto da

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÆpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÆdigo F36BX1P4.

Comarca de Chaval, cargo vago com a promoção do Dr. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo. Posteriormente foi removido para a Vara Única da Comarca de Coreaú em 15 de junho de 2015, em virtude da promoção da Dra. Ticiane Silveira Melo, onde permanece até os dias atuais.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
2230	2490	1346	567	9545

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2015 A 03/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDO**	**DESPACHO**
92,91	103,75	56,08	23,62	397,70

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de março, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	-
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	2
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	20
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	-
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	-
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	1
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	-
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	-
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	-
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	-
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	-
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	-

O original deste documento ¶ eletrxnico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	-
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	-
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	-
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	-
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	-
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	-
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	-
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	-
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	-
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	-
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	-
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	-
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	-
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	-
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	-
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	-
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	-
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	-
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	-
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	-

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o Dr. **IRAPUAN DA SILVA DIONIZIO JUNIOR**.

DEFENSORIA PÚBLICA

No momento não há defensor público em atuação na Unidade Jurisdicional.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores do Requisitados de outros órgãos, onde **Manoel Valdir Barros Filho** exerce o cargo de Supervisor de Secretaria desde 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

A Vara não possui servidores terceirizados, tampouco estagiários.

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de março de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

O original deste documento ¶ eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	5
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	4

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única Vinculada da Comarca de Moraújo, constatou-se que:

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Vinculada da Comarca de Moraújo, constatou-se que:

1. CARTAS PRECATÓRIAS – Com relação às Cartas Precatórias, percebe-se o regular andamento. Processos inspecionados:

#	Processo	Entrada em	Despacho em	Movimentação
1	234-57.2016.8.06.0202	04/11/2016	24/11/2016	Visto em inspeção. Mandado entregue para o Oficial de Justiça em 04/04/2016
2	135-87.2016.8.06.0202	06/07/2016	26/08/2016	Audiência designada para o dia 12 de abril de 2017.
3	41-08.2017.8.06.0202	20/02/2017	08/03/2017	Audiência designada para o dia 12 de abril de 2017.
4	261-40.2016.8.06.0202	09/12/2016	24/01/2017	Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 25 de janeiro de 2017
5	76-65.2017.8.06.0202	23/03/2017	30/03/2017	Mandado entregue ao Oficial de Justiça em 30 de março de 2017

2. RÉUS PRESOS – Há apenas cinco processos com réu preso, sendo que um deles já está julgado, com sentença absolutória, e em outros dois o réu já foi solto, mas o processo ainda está com a etiqueta de réu preso. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	253-97.2015.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação penal por crime de dano ajuizada contra dois detentos. O processo foi julgado em 07/03/17 e aguarda a intimação das partes.

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

2	236-95.2014.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação penal por tráfico de drogas relativa a fato ocorrido em 26/10/14. O acusado fugiu da cadeia logo após sua prisão e foi recapturado em 19/12/15. A denúncia foi recebida em 13/06/16 e a prisão do réu foi relaxada em audiência realizada em 10/08/16. Nova audiência marcada para o dia 12/04/17.
3	248-41.2016.8.06.0202	Visto em inspeção. Réu preso por tentativa de estupro em 18/11/16. O réu foi citado, mas ainda não apresentou defesa preliminar e o defensor dativo não aceitou a nomeação. Processo concluso para nova nomeação de defensor dativo.
4	152-60.2015.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação penal por roubo. Processo julgado em 18/03/17, condenando o réu e estabelecendo o regime fechado.
5	77-50.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. APF por crime de trânsito e receptação. Decisão concedendo a liberdade provisória proferida em 04/04/17.

3. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	21996-71.2007.8.06.0000	Ação de improbidade proposta inicialmente na Justiça Federal e já tramitando há 17 anos. Feito conta com sete volumes e quase três mil páginas. Última decisão datada de 16/03/17, determinando a remessa parcial dos autos e a adoção de providências pela Secretaria.
2	35-06.2014.8.06.0202	Ação de improbidade ajuizada em 24/02/14. Feito ainda aguarda a notificação da requerida, a qual não foi localizada no endereço dos autos. Último despacho datado de 14/04/16.
3	0005185-36.2007.8.06.0000	Ação de improbidade com 12 volumes. O último despacho, datado de 16/03/17, determinando a notificação dos réus, foi juntado ao final do primeiro volume. Recomendou-se o seu desentranhamento e juntada no último volume.

4. MANDADOS DE SEGURANÇA – Possuem trâmite regular. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	26-39.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 31/01/17. Decisão concedendo liminar proferida em 02/02/17. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
2	24-69.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 31/01/17. Decisão concedendo liminar proferida em 02/02/17. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
3	23-84.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 31/01/17. Decisão concedendo liminar proferida em 02/02/17. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
4	22-02.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 31/01/17. Decisão concedendo liminar proferida em 02/02/17. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
5	25-54.2017.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 31/01/17. Decisão concedendo liminar proferida em 02/02/17. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
6	184-31.2016.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 21/09/16. Decisão concedendo liminar proferida em 28/09/16. Feito concluso para sentença em 03/04/17.
7	214-37.2014.8.06.0202	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 19/02/13. Decisão concedendo liminar proferida em 26/02/13. Feito concluso para sentença em 08/03/17.

5. ENASP – Na relação de processos apresentada, constam apenas três processos da meta 01 da Enasp, sendo que entre eles há somente um aguardando a designação de data para o júri. Foi recomendado a designação de data próxima para realização da sessão do júri. Analisando os outros processos de competência do júri, foram identificados mais cinco processos da Meta 01 da Enasp. Recomendou-se que tais processos sejam identificados, para facilitar sua tramitação

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÆpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÆdigo F36BX1P4.

prioritária. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	284-25.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Despacho remetendo o processo ao TJCE em 14/03/17, para apreciação do recurso em sentido estrito interposto contra a sentença de pronúncia.
2	269-56.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Processo aguardando perícia da PEFOCE desde 06/07/16. Reiterar expediente.
3	271-26.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Processo aguardando a realização de audiência para sessão do júri.
4	305-98.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. A instrução foi encerrada em audiência realizada em 05/04/17. Feito encontra-se em fase de alegações finais.
5	339-73.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Feito encontra-se aguardando o cumprimento de precatória expedida em 19/08/16. Oficiar cobrando cumprimento da precatória.
6	327-59.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Última audiência realizada em 10/08/16, determinando a designação de nova data para inquirir a vítima. Feito encontra-se aguardando agendamento de data. Recomenda-se o agendamento para data próxima.
7	299-91.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Processo com instrução encerrada em 21/03/17. Feito encontra-se aguardando apresentação de memoriais finais da defesa.
8	290-32.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Sentença de pronúncia prolatada em 19/03/16. Foi apresentado Recurso em sentido estrito pela defesa e o processo está concluso para determinar a apresentação das razões do recurso.

6. EXECUÇÃO PENAL – Processos com trâmite regular. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	491-24.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Decisão proferida em 03/04/17 negando o livramento condicional.
2	56376-60.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Decisão declinando da competência para a comarca de Massapê em 28/03/17. Feito aguardando remessa dos autos.
3	51-91.2013.8.06.0202	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Reiterar expediente enviado à Vara de Execuções Penais de Fortaleza.
4	98056-88.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, nos termos da decisão proferida em audiência realizada em 03/02/2017.
5	455-79.2012.8.06.0202	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto, em livramento condicional, nos termos da decisão proferida em audiência realizada em 26/06/2015.
6	10633-44.2015.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto.
7	214-37.2014.8.06.0202	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Audiência realizada em 05/04/2017, em que a defesa requereu a extinção da punibilidade. Foi determinada a expedição de certidão de liquidação da pena.

7. META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Processos analisados**:**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5-39.2012.8.06.0202	Trata-se de denúncia pelos crimes positivados no art. 331 do Código Penal. Processo prescrito. Conclusão desde 8 de março de 2017
2	252-20.2012.8.06.0202	Trata-se de ação de cobrança. Mandado de penhora emitido em 20 de junho de 2016. Certidão do oficial de justiça informando que o bem não pertence mais ao requerido. Conclusão desde 04 de abril de 2017
3	217-8.2012.8.06.0202	Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito cominada com reparação de dano moral e material. Audiência agendada para o dia 06 de abril de 2017.
4	256-57.2012.8.06.0202	Trata-se de ação de cobrança de honorários advocatícios. Despacho em 9 de fevereiro de

O original deste documento ¶ eletrxnico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

		2017 para determinar a penhora de de bens imóveis. Ainda não cumprido.

8. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	213-81.2016.8.06.0202	Audiência ocorrida em 22 de março de 2017, na qual somente foi colhido o depoimento do autor e declarada encerrada a instrução criminal. Após foi dado vistas ao Ministério Público para emissão de parecer.
2	161-22.2015.8.06.0202	Oficio expedido ao LACEN em 24 de novembro de 2016. Porém, em 01 de março de 2017 a Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública informou que estão suspensas por tempo indeterminado as coletas e agendamentos dos exames de investigação de paternidade
3	220-10.2015.8.06.0202	Ministério Público alvitrou pela prisão do acusado em 17 de março de 2017. Conclusão desde 03 de abril de 2017
4	262-59.2015.8.06.0202	Autora compareceu a secretaria para requerer a desistência da ação, contudo ausente a data de tal evento. Conclusão desde 13 de março 2017
5	76-93.2012.8.06.0202	Despacho, em 9 de fevereiro de 2017, determinando a expedição de ofício ao LACEN para realização de exame de DNA. Determinação ainda não cumprida
6	19-52.2014.8.06.0202	Oficio expedido ao LACEN em 24 de novembro de 2016. Porém, em 01 de março de 2017 a Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública informou que estão suspensas por tempo indeterminado as coletas e agendamentos dos exames de investigação de paternidade
7	172-51.2015.8.06.0202	Vistas dadas ao Ministério Público em 14 de março de 2017
8	57-93.2016.8.06.0202	Oficio expedido ao LACEN em 07 de março de 2017. Porém, através do Oficio n118/2017 de 01 de março de 2017 a Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública informou que estão suspensas por tempo indeterminado as coletas e agendamentos dos exames de investigação de paternidade
9	315-40.2015.8.06.0202	Oficio expedido ao LACEN em 28 de março de 2016. Porém, através do Oficio n118/2017 de 01 de março de 2017 a Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública informou que estão suspensas por tempo indeterminado as coletas e agendamentos dos exames de investigação de paternidade
10	101-15.2016.8.06.0202	Ministério Público se manifestou pela extinção do processo em 17 de março de 2017. Conclusão desde 03 de abril de 2017

9. IDOSO – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	34-84.2015.8.06.0202	Em 07 de março de 2017 foi determinada a designação de data para realização de audiência. Ainda não cumprida
2	406-38.2012.8.06.0202	Oficio expedido em 24 de janeiro de 2017 para a Secretaria de Assistência Social do Municipio de Moraujo para indicar um psicologo para realizar pericia, bem como um assistente social para elaborar estudo social. Ainda não respondido.
3	28-14.2014.8.06.0202	Despacho em 09 de fevereiro de 2017 determinando a notificação do inventariante e do procurador legal. Ainda não cumprida
4	115-04.2013.8.06.0202	Despacho datado de 14 de setembro de 2016 no sentido de notificar a requerente para comparecer a secretaria como intuito de informar endereço de todos os filhos do Sr. Francisco Moreira Albuquerque. Entrega do mandado ao oficial de justiça em 16 de setembro de 2016. Ainda não devolvido,
5	106-42.2013.8.06.0202	Despacho datado de 8 de março de 2016 e reiterado em 9 de fevereiro de 2017 para a secretaria certificar a tempestividade do recurso. Ainda não cumprido
6	143-69.2013.8.06.0202	Despacho de 17 de agosto de 2016 determinando a data para a realização de audiência. Ainda não cumprido
7	154-98.2013.8.06.0202	Despacho em 9 de fevereiro de 2017 declarando que o recurso apresentado foi tempestivo e determinando a notificação do recorrido para apresentar contrarrazões.
8	40-28.2014.8.06.0202	Determinação para realização de nova pericia social em 7 de março de 2017. Ainda não cumprido.
9	519-80.2012.8.06.0202	Determinação, em 07 de março de 2017, para notificar o inventariante para trazer aos

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÆpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÆdigo F36BX1P4.

		autos o comprovante da quitação do tributo devido. Ainda não cumprido
10	233-09.2015.8.06.0202	Julgado em 10 de janeiro de 2017

10. CONCLUSO PARA SENTENÇA – Processos visto em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	520-74.2012.8.06.0202	Trata-se de denúncia pelas sanções positivadas pelo art. 89, caput da Lei 8.666/93. Conclusão desde 29 de março de 2017
2	210-34.2013.8.06.0202	Trata-se de denúncia pelo crime tipificado no art. 217-A do Código Penal. Conclusão desde 24 de janeiro de 2017
3	140-12.2016.8.06.0202	Trata-se de ação de anulação de contrato cominada com reparação de danos morais e materiais. Audiência realizada em 9 de março de 2017. Conclusão na mesma data.
4	63-08.2013.8.06.0202	Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito cominada com indenização por dano moral e material. Petição datada de 17 de janeiro de 2017 na qual o requerido concorda com a desistência da autora. Conclusão de 20 de janeiro de 2017.
5	62-23.2013.8.06.0202	Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito cominada com indenização por dano moral e materia. Petição datada de 17 de janeiro de 2017 na qual o requerido concorda com a desistência da autora. Conclusão de 20 de janeiro de 2017.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 136 (cento e trinta e seis) processos pendentes em junho/2017. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 3 (três) processos pendentes em junho/2017. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 6 (seis) processos pendentes em junho/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária**;**

9. **PROJETO PAI PRESENTE**: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi informado que o magistrado fez audiência e pediu informações nas escolas;

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE**: O Conselho da Comunidade está instalado na Comarca;

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÆpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÆdigo F36BX1P4.

11. **INSPEÇÕES ANUAIS**: Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. No entanto, os cartórios não foram inspecionados até a data da inspeção desta Corregedoria, sendo recomendado que fosse feita;.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos**: A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional;

14. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, tampouco atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única Vinculada da Comarca de Moraújo								
				JULGADOS				
Ano	**Distribuídos**	**Arquivados**	**Arquivados %**	**Titular**	**Respondendo**	**Auxiliando**	**Total**	**Julgados %**
2015	337	134	39.76	0	131	0	131	38.87
2016	182	173	95.05	0	184	0	184	101.1
2017	116	94	81.03	0	163	0	163	140.52
	635	**401**	**63.15**	**0**	**478**	**0**	**478**	**75.28**

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

O original deste documento ¶ eletrxnico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).

CONCLUSÕES

Em visita à Comarca Vinculada de Moraújo, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação, sendo notório o empenho e dedicação do Juiz GUIDO DE FREITAS BEZERRA para o bom andamento do serviço forense naquela unidade jurisdicional.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Magistrado e à Supervisora, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao Projeto Pai Presente, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade e liquidação da pena e respectiva homologação nos processos de execução penal.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

O original deste documento ¶ eletrnico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÁpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÁdigo F36BX1P4.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento ¶ eletr×nico e foi assinado digitalmente por Tribunal de J ustica do E stado do Ceara e FLAVIO VINICIUS BAS T OS S OUS A. Data da ßltima assinatura: 18/12/2017 ¯ s 10:16:58.
Para verificar a autenticidade desta cÆpia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503991-69.2017.8.06.0026 e o cÆdigo F36BX1P4.